Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:48. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

067493

WESLEY RODRIGUES LEITE
Registrador Substituto

DANILO VARJÃO ALVES
Oficial Registrador

ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR
Escrevente Juramentado

Matrícula	Ficha
67.493	1

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM TOLEDO",** locado sob nº **27** (vinte e sete), da quadra nº **02** (dois), com a área de **275,00m²** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), limitando a frente para a Rua 9, medindo 11,00 metros; fundo para o lote nº 04, medindo 11,00 metros; lado direito para o lote nº 28, medindo 25,00 metros; e lado esquerdo para o lote nº 26, medindo 25,00 metros. Originário da matrícula nº **60.849** de ordem, livro 02 – Registro Geral desta comarca. **PROPRIETÁRIA**: **ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob n.º 11.466.371/0001-80, com sede na Rua Poraquê, n.º 277, quadra 10, lote 35, Bairro Santa Genoveva, na cidade de Goiânia/GO. **Protocolo nº 144.550**, datado de 06/06/2013. Emolumentos: R$51,00. **Selo Digital: AHG 57213**. Barra do Garças/MT, 23 de julho de 2013. Eu_____ Registrador assino.----------

AV-01-67.493 - Protocolo nº 186.428, em 17/03/2020 - AVERBAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - NIRE - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-03 abaixo, acompanhado dos documentos oficiais, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a complementação dos dados cadastrais da proprietária, ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES LTDA, a saber: número de identificação do registro de empresa - NIRE 5220274248-5**, conforme Certidão Simplificada, emitida em Goiânia-GO, aos 16/10/2019, certificada pela secretária geral Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob nº 20190461560, aos 25/04/2019. Emolumentos: R$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJN 90039**. Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2020. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (lcls/lmma/easl/clue/lmma).

AV-02-67.493 - Protocolo nº 186.428, em 17/03/2020 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-03 abaixo, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº DCB5B2F36DC99638, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 12/03/2020, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel encontra-se inscrito no município sob 209.029.0180.000-7**. Emolumentos: R$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJN 90039**. Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2020. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (lcls/lmma/easl/clue/lmma).

R-03-67.493 - Protocolo nº 186.428, em 17/03/2020 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 159/161, do Livro nº 072, aos 12/03/2020, no Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT, Comarca de Barra do Garças-MT, pela Tabeliã Gildenice Maria Balbino Rodrigues, **ADMINISTRABEM**

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:49. Não vale como certidão.

Matrícula	Ficha
67.493	1

VERSO

PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por seus sócios administradores **Evandro Moreira Amorim**, brasileiro, casado, comerciário, portador da CI/RG nº 1.472.086-8-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 362.577.701-06, residente e domiciliado na Rua B15, quadra nº 09-B, lote nº 03, Jardim Paris, em Goiânia-GO, representado por sua bastante procuradora **Diêlaine Fernandes Sousa**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CNH/DETRAN/MT nº 04272872129, emitida aos 17/04/2014, onde consta a CI/RG nº 1.624.920-8-SSP/MT e CPF sob nº 018.557.301-03, residente e domiciliada na Rua E, quadra nº 08, nº 19, Bairro Jardim Araguaia, em Barra do Garças- MT, conforme Procuração Púbica, lavrada às fls. 18/20, do Livro nº 01972-P, aos 24/01/2020, pelo 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e **Marilda Passaglia de Paiva**, brasileira, casada, designer de interiores, portadora da CI/RG nº 61.585-SSP/GO e o CPF nº 371.197.531-34, residente e domiciliada na Rua 04, nº 505, apartamento 1.400, Edifício Solar do Oeste, Setor Oeste, em Goiânia-GO, representada por sua bastante procuradora, **Diêlaine Fernandes Sousa**, supra qualificada, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às fls. 90/92, do Livro nº 01977-P, aos 12/02/2020, poderes estes adquiridos através de Procuração Pública, lavradas às fls. 195/197, do Livro nº 01558-P, aos 30/03/2016, ambas no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, conforme consta na Cláusula Sétima da Décima Terceira Alteração Contratual e Consolidação aos 08/04/2019, registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 20190461560, em 25/04/2019, NIRE 52202742485, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **GRAZIELI CASTRO PERIM,** brasileira, solteira, autônoma, nascida aos 20/10/1978, em Barra do Garças-MT, filha de Francisco Carlos Perim e de Mary Any Castro Medeiros Perim, portadora da CI/RG nº 3.633.468-SESP/GO, 2ª via expedida aos 09/07/2009 e inscrita no CPF sob nº 699.615.571-15, residente e domiciliada na Alameda Cezane, casa nº 02, quadra 03, lote 01, Setor Gentil Meirelles, em Goiânia-GO, **pelo preço de R$ R$ 38.553,58 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, integralmente pago. A outorgante vendedora responsabilizou-se pela evicção de direito. Apresentados no registro: Guia de ITBI nº 0225/2020, com avaliação **em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, guia de recolhimento nº 1115, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pago junto ao Banco do Brasil, através do comprovante de pagamento autenticação nº D.CAF.A04.661.B5A.2EE, em 16/03/2020; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº DCB5B2F36DC99638, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 12/03/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da escritura, estando nela consignadas. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora
ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES LTDA	07/04/2020	14:13:50
Código HASH nº 00bd.ada3.d873.1c63.81da.11fe.cd22.a7bf.e9cd.3830		
GRAZIELI CASTRO PERIM	07/04/2020	14:13:14
Código HASH nº2171.5c2a.fcce.0079.4daa.d923.ac5f.78a1.3534.857c		

respectivamente, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s) e do(a)(s) outorgado(s). Emolumentos: R$ 1.803,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJN 90039**. Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2020. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (lcls/lmma/easl/clue/lmma).

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA FICHA nº 01.

CARÁTER INFORMATIVO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:49. Não vale como certidão.

Matricula Nº	Ficha
67493	2

Data da Matricula
26 de outubro de 2020

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

R-04-67.493 - Protocolo nº 189.493, em 01/10/2020 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Consoante Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - contrato nº 1.4444.1346040-4 firmado em Iporá-GO, aos 14/09/2020, **GRAZIELI CASTRO PERIM**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **DENNER RODRIGO LONDES**, brasileiro, administrador, nascido aos 29/10/1981, portador da CI/RG nº 4146662-DGPC/GO, expedida aos 12/11/1997, e inscrito no CPF sob nº 975.575.281-15, e sua esposa **VALERIA SILVA MELO LONDES**, brasileira, administradora, nascida aos 21/08/1985, portadora da CI/RG nº 4389411-SSP/GO, expedida aos 23/02/2010, e inscrita no CPF sob nº 009.256.621-94, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Independência, quadra 11, lote nº 10, Granville, em Sanclerlandia-GO, **pelo preço de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, integralmente pago. A outorgante vendedora responsabilizou-se pela evicção de direito. Apresentados no registro: Guia de ITBI nº 878/2020, com **avaliação em R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, guia de recolhimento nº 1778, no valor de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), pago através de comprovante de pagamento emitido pelo Banco do Brasil S/A, com autenticação nº 2.9C7.76D.2AE.D99.269, aos 30/09/2020; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, controle sob nº 0536E29FEA811987, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 30/09/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura do contrato, estando nele consignados. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora
GRAZIELI CASTRO PERIM	26/10/2020	16:28:12
Código Hash nº 6ad3.d2b3.7576.c15d.f6e1.a6bc.2931.c224.40f3.2135		
DENNER RODRIGO LONDES	26/10/2020	16:28:53
Código Hash nº dea6.2eee.a08d.c6db.b511.26b4.1894.4e63.5524.d8d5		
VALERIA SILVA MELO LONDES	26/10/2020	16:29:46
Código Hash nº e292.3548.9eb2.8a35.3bb5.845b.6bbe.a53d.6c6e.f3c6		

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s). Emolumentos: R$ 958,70, com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 16882**. Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 2020. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anmjr/jrm/anmjr/swmv/lmma).

R-05-67.493 - Protocolo nº 189.493, em 01/10/2020 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R-04 supra, os outorgados compradores **DENNER RODRIGO LONDES** e sua esposa **VALERIA SILVA MELO LONDES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA**, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu bastante procurador **Diogo Oliveira dos Reis**, brasileiro, casado, economiário, nascido aos 14/05/1987, portador da CNH/DETRAN-GO nº 04343327034, expedida em 02/05/2018, e

Continua Verso

PARA COMPLEMENTAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:50. Não vale como certidão.

CPF nº 016.441.211-58, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às folhas 033/034, do livro 0012-S, aos 09/07/2020, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis-GO, poderes estes que recebeu por Marciano de Freitas Matos, outorgados através da procuração pública lavrada às fls. 174, do livro nº 3430-P, em 04/06/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto da presente alienação é de R$ 542.810,79 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos). **O valor da dívida/financiamento é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, resgatável em 367 (trezentos e sessenta sete) parcelas, sendo, 7 (sete) de construção, e 360(trezentos e sessenta) de amortização, iguais e sucessivas no valor de R$ 2.987,03 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos), com os acréscimos pactuados no contrato, totalizando R$ 3.140,55 (três mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), aos juros (taxa anual) nominal de 8.1858% a.a. e efetiva de 8.5000% a.a., vencendo-se a primeira em 12/10/2020, a serem pagas com débito em conta corrente; Recursos Próprios no valor de R$ 142.810,79 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos). Os devedores fiduciantes, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. Durante a vigência do contrato são obrigatórios os seguros contra morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel, previstos no presente instrumento, obrigando-se os devedores fiduciantes a pagarem os respectivos prêmios. **O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, reajustável nos parâmetros previstos no contrato. Área a ser construída de **204,54m²** (duzentos e quatro virgula cinquenta e quatro metros quadrados). **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as previstas no contrato, Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora
DENNER RODRIGO LONDES	26/10/2020	16:28:53
Código Hash nº dea6.2eee.a08d.c6db.b511.26b4.1894.4e63.5524.d8d5		
VALERIA SILVA MELO LONDES	26/10/2020	16:29:46
Código Hash nº e292.3548.9eb2.8a35.3bb5.845b.6bbe.a53d.6c6e.f3c6		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26/10/2020	16:30:42
Código Hash nº c2be.dedf.6730.ba9d.e270.5530.1e27.8516.18fe.7a23		

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R$ 2.237,20, com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 16882**. Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 2020. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anmjr/jrm/anmjr/swmv/lmma).

AV-06-67.493 - Protocolo nº 192.906, em 19/04/2021 - <u>AVERBAÇÃO DE ÁREA EDIFICADA RESIDENCIAL</u> - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 19/04/2021, pelo proprietário Denner Rodrigo Londes, já qualificado, acompanhado de: **a)** Certidão de Acervo nº 36118/2021, expedida em 11/03/2021 pelo CREA-MT; **b)** Habite-se nº 64/2021, expedido em 22/03/2021, pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT e Plano Diretor deste município; **c)** Alvará de licença para construção nº 414/2020, expedido em 04/09/2020, pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT e Plano Diretor deste município; **d)** Planta e Memorial Descritivo elaborados em 27/11/2020, pelo responsável técnico, Denner Rodrigo Londes, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 12174, e no RNP nº 1000128423, objetos da ART nº 1220200110314, registrada em 26/08/2020, isenta, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Plano Diretor deste município, em 29/12/2020, subscritos pela Engenheira Civil, Ébia Fabiana de Queiroz Tomaz; **e)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000702021-88888114, CEI: 90.006.19114/69, emitida em 13/04/2021, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, para a finalidade de Averbação de Obra de Construção Civil, que ficam arquivados nesta Serventia.

CONTINUA NA FICHA nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:51. Não vale como certidão.

sendo suas autenticidades confirmadas nos respectivos sítios eletrônicos, **AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma obra nova residencial de 204,54m² (duzentos e quatro vírgula cinquenta e quatro metros quadrados)**, cuja obra tem as seguintes características: "Banho Suíte: 4,65m²; Depósito: 4,37m²; Closet: 7,11m²; Suíte Master: 13,04m²; Piscina: 11,01m²; Serviço: 3,23m²; Despensa: 3,23m²; Quarto 1: 11,02m²; Churrasco: 10,53m²; Banho Social: 4,44m²; Hall: 7,56m²; Sala de Jantar: 16,22m²; Quarto 02: 15,57m²; Cozinha: 18,24m²; Lavabo: 2,62m²; Sala de Estar/Tv: 13,30m²; Acesso: 3,48m²; Garagem: 35,18m²". Emolumentos: R$ 396,25, com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BOD 74964**. Barra do Garças-MT, 23 de abril de 2021. Eu, _____ Bel. Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tva/iaf/tfmf/clue/jbs).

AV-07-67.493 - Protocolo sob nº 208.166, em 23/03/2023.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-05 - Nos termos do Contrato registrado no R-08 abaixo, em que figura como interveniente quitante a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, representada por seu procurador **Marcio Laux**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº 726.006.081-68, portador da CI/RG nº 15051102-SSP/MT, conforme Substabelecimento lavrado no Livro nº 162-A, às fls. 120/128, aos 18/05/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, poderes estes que recebeu pelo Substabelecimento lavrado no Livro nº 162-A, às fls. 98/113, aos 17/05/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, poderes estes que recebeu pelo Substabelecimento de Procuração lavrado Substabelecimento lavrado no Livro nº 3525-P, às fls. 57/58, aos 06/05/2022 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, que por sua vez foram outorgados através da Procuração, lavrada no Livro nº 3523-P, às fls. 112/113, aos 03/05/2022, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA inserida no R-05 objeto desta matricula**. Emolumentos: R$ 17,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 80717**. Barra do Garças-MT, 29 de março de 2023. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (swmv/clue).

R-08-67.493 - Protocolo sob nº 208.166, em 23/03/2023.
REGISTRO DE COMPRA E VENDA TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, venda e compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 9133233, firmado em São Paulo-SP, aos 03/03/2023. Pelo presente registro, os transmitentes vendedores transferem **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula a adquirente pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTES: DENNER RODRIGO LONDES** e sua esposa **VALERIA SILVA MELO LONDES**, já qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE**: **AMANDA FERNANDES DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 5307361 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob nº 030.209.851-88, residente e domiciliada na Rua Manoel Pereira Brito, s/nº, Bairro Cristino Cortes, em Barra do Garças-MT. **VALORES:** Atribuído e Avaliado: R$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais), dando os transmitente plena quitação. **ITBI:** 275/2023, recolhido R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), em 16/03/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 5.535,10. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 80717**. Barra do Garças-MT, 29 de março de 2023. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (swmv/clue).

Continua no verso

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:51. Não vale como certidão.

R-09-67.493 - Protocolo sob nº 208.166, em 23/03/2023.
REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TÍTULO - Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, venda e compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, referido no registro supra. Pelo presente a devedora fiduciante **alienou fiduciariamente em garantia a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula ao credor fiduciário pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: AMANDA FERNANDES DIAS**, já qualificada anteriormente; **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, representada por suas procuradoras substabelecidas, **Lara Simone Correa Costa Souza**, brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 569710-SSP/MT, inscrita no CPF nº 570.619.201-49, residente e domiciliada na Alamedas dos Buritis, quadra nº 09, lotes nº 02/03, Jardim Serra Azul, em Barra do Garças-MT, e **Geandra Aguiar Arruda Barbosa**, brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 13068563-SSP/MT, inscrita no CPF nº 703.208.451-68, residente e domiciliada na Rua D, nº 187, quadra nº 07, Jardim Araguaia, em Barra do Garças-MT, conforme substabelecimento parcial de procuração lavrado às fls. 125, Livro 970, aos 18/02/2022, pelo 1° Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba-SP, e procuração pública lavrada às fls. 239, Livro 1256, aos 31/01/2022, pelo 1° Tabelião de Notas de Osasco-SP. **VALORES:** Valor da Dívida/Financiamento: **R$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)**; Valor de Entrada: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); Valor do imóvel para fins de leilão: **R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). PRAZO DE PAGAMENTO**: 420 (quatrocentos e vinte) parcelas de amortização, iguais e sucessivas. **PRIMEIRO VENCIMENTO:** 28/04/2023. **JUROS**: Taxa de juros nominal 10,0171% a.a.; Taxa de juros efetiva de 10,4900% a.a. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 5.535,10. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 80717**. Barra do Garças-MT, 29 de março de 2023. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (swmv/clue).

AV-10-67.493 - Protocolo nº 232.641, datado de 23/01/2026.
AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CMQ21439.**. Barra do Garças-MT, 08 de julho de 2026. Eu, _____, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivo.

EXEMPLAR CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 18:43:52

Visualização gerada em 28/09/2026 18:43:52. Não vale como certidão.

Registro Nº	Ficha
67.493	04

Código Nacional de Matrícula
064253.2.0067493-19

Data do Registro
08 de julho de 2026

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

AV-11-67.493 - Protocolo nº 232.641, datado de 23/01/2026.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Consoante requerimento firmado em Brasília-DF, aos 24/06/2026, pela credora Banco do Bradesco S.A, já qualificada anteriormente, representado pelo seu procurador, **Aureo Oliveira Neto,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 038.356.836-67 e na OAB/DF nº 21.603, nos termos do Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, expedida aos 14/01/2026 em Bauru-SP e Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 1190, às fls. 341/356, aos 25/03/2021, do 1º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco-SP, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante Amanda Fernandes Dias, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 12/05/2026, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 19/06/2026, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da BANCO BRADESCO S.A,** já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído pelas partes e Avaliado em R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta reais). **ITBI:** 679/26, recolhido o valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), aos 19/06/2026. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 6.948,45. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CMQ21442.** Barra do Garças-MT, 08 de julho de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador (lchs/cgol). https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/DBMW-JQCX-KEJC-XA8Z

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO